



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS N.º 03/2019

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da Reprogramação dos Saldos dos Recursos Financeiros recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social em 2017 e aplicados no exercício 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando o Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – SEDS e o município de FRANCA;

Considerando a Resolução CMAS nº 09 de 05 de Junho de 2018, que “*Dispõe sobre Aprovação da Reprogramação dos Saldos dos Recursos Financeiros recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – 2017 e revogação da Resolução CMAS 02/2018*”;

Considerando os Relatórios de Execução Financeira das Receitas e Despesas, relativos à conta de Reprogramação dos Saldos dos Recursos Financeiros recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social em 2017 e aplicados no exercício 2018, que foi apresentada pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social;

Considerando a deliberação do CMAS em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Prestação de Contas da Reprogramação dos Saldos dos Recursos Financeiros recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social em 2017, que foram aplicados no exercício 2018.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Artigo 2º – As planilhas dos balancetes financeiros, apresentados pelo Órgão Gestor da Assistência Social, ficarão disponíveis na Secretaria Executiva do CMAS.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 28 de Fevereiro de 2019.

Lucineia Silva Sartori Coelho
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
CMAS – Franca/SP